



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO I

SANTA QUITÉRIA, 14 DE OUTUBRO DE 2021

Nº 0084

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO - SIMPLIFICADO Nº 01/2021 - A Secretária Municipal de Educação de Santa Quitéria, **Maria do Carmo Mourão Lôbo Sampaio**, no uso de suas atribuições legais, em vista do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento das vagas e cadastro de reserva dos cargos de provimento temporário de professores e técnicos da Secretaria de Educação e das Escolas Públicas Municipais de Santa Quitéria, de acordo com o disposto nos itens 10, 12, 13, do Edital n.º 01/2021, de 29/01/2021 e da Errata nº 01/2021, de 01/02/2021 **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados para se apresentarem no prazo de 3 dias na Unidade Escolar a que tiverem aprovados (zona rural) e na Secretaria de Educação (sede), trazendo a documentação que segue: Cópia do R.G; Cópia do CPF; Comprovante de residência atualizado; Comprovante de quitação eleitoral; Uma foto 3 x 4 recente; Certidão de antecedentes criminais (Justiça Estadual); Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.

ABÍLIO MESQUITA MARTINS (ALEGRE TATAJUBA) – POLIVALENTE

| CLASSIFICAÇÃO | Nº. DE INSC | NOME DO CANDIDATO | T. GERAL |
|---------------|-------------|-------------------------------------|----------|
| 4º | 4 | FRANCISCA RELBE LIMA DA SILVA ALVES | 80 |
| 5º | 87 | ANTONIA ALCIONE LIMA DE SOUZA | 80 |

PAULO BERTOLDO DUARTE (RAIMUNDO MARTINS) – POLIVALENTE

| CLASSIFICAÇÃO | Nº. DE INSC | NOME DO CANDIDATO | T. GERAL |
|---------------|-------------|-------------------------------|----------|
| 2º | 445 | CLEMILDA PAIVA DE SOUSA SILVA | 90 |

No ato da contratação Vossa Senhoria deverá assinar declaração de inacumulatividade de cargo, ato necessário à celebração do contrato. Secretaria Municipal da Educação de Santa Quitéria, 13 de outubro de 2021. **Maria do Carmo Mourão Lôbo Sampaio - Secretária Municipal de Educação.**

*** *** ***

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo** – Regente: **Comissão de Licitação** – Processo Originário: **Tomada de Preços nº PCS-01.150921-SOU** – Objeto: **contratação de empresa especializada em engenharia civil, para execução da urbanização da frente da CEI mãe trabalhadora,**

construção de 01 (uma) praça na estação repetidora e pavimentação no distrito de Trapiá e na sede do município de Santa Quitéria/CE– Data de Abertura: 03/11/2021 – Horário: 08H30M – Local de Realização da Licitação: **Sede da Prefeitura Municipal – Rua Professora Ernestina Catunda, nº 50 - Bairro Piracicaba, Santa Quitéria – Ceará – CEP 62280-000, Santa Quitéria–CE** – Local de Acesso ao Edital: **No endereço acima e nos links <https://www.santaquiteria.ce.gov.br> <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>** – Funcionamento do Órgão: **Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M e de 14H00M às 17:00** – Presidente da Comissão de Licitação: **Carla Maria Oliveira Timbó.**

*** *** ***

AVISO DE CONTRATAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Termo Original: Contrato Nº **09.22.001/2021-SESA** – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PCS-01.090821-SESA – Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de testes laboratoriais, com cessão de equipamentos em comodato para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Santa Quitéria-CE.** – Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde** – Contratada: **BHIOGRANO COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS MÉDICOS EIRELI, CNPJ nº 36.159.799/0001-00 – Valor total R\$ 11.586,12 (Onze mil, quinhentos e oitenta e seis reais e doze centavos).** – Data da Assinatura do Contrato: **22/09/2021** – Vigência: **31/12/2021** – **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 – **Signatários:** Adeilton Mendonça Amaro (**CONTRATANTE**); André Andrade de Sousa (**CONTRATADA**).

*** *** ***

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - IPESQ

PORTARIA Nº 026/2021 - IPESQ

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS NAS ELEIÇÃO PARA OS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO IPESQ”

KALINE COSTA MOUTA, Diretora Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - IPESQ, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 011/21 de 04 de janeiro de 2021.



JOSÉ BRAGA BARROZO
Prefeito de Santa Quitéria

LIGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO
Vice-Prefeita de Santa Quitéria

SECRETARIADO

| | | | |
|--|---|--|--|
| <p>FRANCISCO MICAEL DE OLIVEIRA SOUSA Secretário Municipal de Governo</p> <p>ANTONIO NIVALDO GOMES MORORÓ JUNIOR Procurador Geral do Município</p> <p>BÁRBARA ELLEN AVELINO LINHARES Secretário Municipal de Administração e Finanças</p> <p>ARILDSON DE SOUZA LOUREIRO Secretário Municipal de Cidadania e Segurança</p> <p>HERMELINO PAIVA PAULINO Secretário Municipal Institucional</p> | <p>MARIA DO CARMO MOURÃO LÔBO SAMPAIO Secretária Municipal de Educação</p> <p>ADELTON MENDONÇA AMARO Secretário Municipal de Saúde</p> <p>JOSENIAS MAGALHÃES DE SOUSA Secretário Municipal de Obras e Urbanismo</p> <p>FRANCISCO CLEVERLAN FEIJÓ RODRIGUES Secretário Municipal de Esporte</p> <p>RAIMUNDO MARTINS PARENTE Secretário Municipal de Agricultura</p> | <p>RAYANA PAIVA DA ROCHA Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho</p> <p>SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA Secretário Municipal de Cultura e Juventude</p> <p>KALINE COSTA MOUTA Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPESQ</p> <p>FRANCISCO LENNON DE OLIVEIRA LOPES Controlador Geral do Município</p> <p>MARIA ÂNGELA CASSIMIRO Secretária Municipal de Meio Ambiente</p> | <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <h1>SEGOV</h1> </div> <p>COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO</p> <p>FONE: (88) 98196.4895</p> <p>CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITÉRIA – CEARÁ CEP 62280-000</p> |
|--|---|--|--|

RESOLVE:

Artigo 1º- DETERMINAR a prorrogação por mais 08 (oito) dias úteis a data da inscrição dos interessados em se candidatar para as eleições dos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPESQ, considerando a insuficiência no número de candidatos para participar do pleito, sendo necessária a inscrição de no mínimo 08 (oito) servidores para ocupar os cargos dos conselhos e até a presente data só foram recebidas 04 (quatro) candidaturas;

Artigo 2º - A data de inscrição dos interessados em se candidatar para as eleições dos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPESQ, fica prorrogada para até o dia 25 de outubro de 2021, bem como todas as datas previstas no anexo I do Edital 001/2021 – IPESQ, já retificadas nesta portaria (em anexo).

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Kaline Costa Mouta
DIRETOR-PRESIDENTE
*** **

ANEXO I – EDITAL DE ELEIÇÃO

(retificação após 2º prorrogação de prazo de candidaturas)

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

| DATA | MÊS | EVENTO |
|---------|----------|--|
| 28 | Setembro | Publicação do Edital – Diário – Mural Prefeitura e Câmara – site IPESQ |
| 04 a 06 | outubro | Período de inscrição dos candidatos |
| 13 | outubro | Data final, após prorrogação de prazos de inscrição. |
| 25 | outubro | Data final, após a 2º prorrogação de prazos de inscrição. |
| 26 | outubro | Análise das inscrições pela Comissão Eleitoral |
| 27 | outubro | Publicação da lista preliminar dos inscritos |
| 03 | novembro | Abertura do prazo para impugnação das candidaturas |
| 04 | novembro | Divulgação da lista oficial dos candidatos (após análise dos recursos) |
| 05 a 16 | novembro | Campanha eleitoral |
| 17 | novembro | Votação das 08:00 as 17:00 |
| 17 | novembro | Apuração dos votos, após o término da votação |
| 18 | novembro | Publicação do resultado final da eleição |
| 19 | novembro | Prazo para recurso quanto ao resultado da apuração |
| 22 | novembro | Análise dos recursos quanto ao resultado final divulgado |
| 22 | novembro | Declaração e Homologação do resultado final |
| 23 | novembro | Posse dos candidatos eleitos |



SANTA QUITÉRIA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO